



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 139, de 6 de outubro de 2022

Designa Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 159, de 2022, de Poder Executivo.

O Presidente da Câmara Municipal de Toledo, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas regimentalmente,

RESOLVE:

Art. 1º - Instituir Comissão Especial para apreciar o Projeto de Lei nº 159, de 2022, que altera a legislação que dispõe sobre o Programa “Toledo+Mobilidade”, de autoria do Poder Executivo.

Art. 2º - Para dar atendimento ao disposto no artigo anterior, ficam designados os seguintes vereadores:

- I – Beto Scain, Bloco por uma Toledo Melhor;
- II – Gabriel Baierle, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação;
- III – Olinda Fiorentin, Bloco União por Toledo;
- V – Pedro Varela, PP;
- IV – Valdomiro Bozó, Bloco Agronegócio, Desenvolvimento e Inovação.

§ 1º - O vereador Pedro Varela deverá, nos termos do parágrafo único do artigo 73 do Regimento Interno, em até 2 (dois) dias da publicação desta portaria, convocar a primeira reunião da comissão temporária.

§ 2º Por ocasião da primeira reunião será escolhido o presidente da comissão e designado o relator.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sala do Presidente, 6 de outubro de 2022.

LEOCLIDES
LUIZ ROZO
BISOGNIN:
17904684004

Assinatura digitalizada por LEOCLIDES LUIZ
ROZO BISOGNIN:17904684004
DIR. GENL. CHC/CP-Bras. C/Secretaria da
Região Federal do Brasm. - RFB, CM-PPD
e-CPF: AS. OLIVEIRA BRANCO
CM-104700000147, CM-PRESIDENCIAL,
17904684004
Prado: Escreva sobre desde documento
localizado, sua localização de assinatura aqui
Data: 2022.10.06 10:31:48-0307
Foxit PDF Reader Versão: 11.1.0

LEOCLIDES BISOGNIN
Presidente da Câmara Municipal

Publicação: * Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo
nº 3.356 de 07.10.2022, pág.25.

POR 139/2022
AUTORIA: Poder Legislativo

